



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022

AUTORIZA, VEREADORAS A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas as Vereadoras abaixo mencionadas, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participarem de Curso: Providências e temas relevantes de fiscalização de ações de competência municipal para Presidentes, Vereadores, Assessores, Comissões, Diretores, Servidores e Assessores Jurídicos – Eleições, Mídias Sociais, Licitação, Novo FUNDEB, subvenções econômicas, patrimônio, tributos municipais, LGPD, oratória e instruções normativas do TCE-RS. Nos dias 28 de Março a 1º de Abril de 2022.

Berenice Coradin – Vereadora

Ivone Amaral da Silva – Vereadora

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 22 DE MARÇO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.